

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ricardo de Almeida Prado Bauer	<b>Cargo:</b> Secretário Adjunto <b>Matrícula:</b> 12344
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:gabinete.spda@jau.sp.gov.br">gabinete.spda@jau.sp.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (14) 3625-1165
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de ação para cães e gatos, pelo período de 12 meses.	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

### 1. Justificativa da contratação

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal e o Canil Municipal.

O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção.

Atualmente, abriga em suas instalações cerca de 160 animais, entre cães e gatos, sendo imprescindível a aquisição de alimento concentrado (ração) para manutenção do bem estar desses animais. O detalhamento das especificações tanto em nutrientes como na composição de alimentos tem por objetivo a aquisição de rações de melhor qualidade, diminuindo as perdas pela recusa dos animais em se alimentarem, favorecendo a recuperação de enfermos, aumentando a digestibilidade (diminuindo o consumo), estão descritos em campo próprio.

Além do consumo apontado acima, a SPDA mantém como política pública de bem estar animal a distribuição de ração para pessoas carentes, protetores voluntários e OSC da causa



animal, nos termos da Lei nº 5.331/2021, que institui o Banco de ração e de utensílios para animais no município de Jahu.

## 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se no documento anexo, denominado DOCUMENTO 01 – Tabela descritiva/quantitativa, podendo, de maneira simplificada, ser assim resumida:

Item	Objeto	Quantidade
1	Ração para FELINOS	3.000Kg
2	Ração para CANINOS adultos	25.000Kg
3	Ração para CANINOS filhotes	200Kg

## 3. Dotação Orçamentária

O processo tramitará pelo departamento de contabilidade.

## 4. Forma e prazo de pagamento

### 4.1. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

### 4.2. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)  
 Especial

**4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

## 5. Indicação do gestor da contratação

Nome: Odair José Gonçalves Soares  
Cargo: Secretário de Proteção e Direito dos Animais  
CPF: 195.335.888-88

## 6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

Nome: Ricardo de Almeida Prado Bauer  
Cargo: Secretário Adjunto de Proteção e Direito dos Animais  
CPF: 278.224.658-56

Jahu/SP, 15 de fevereiro de 2024

Ricardo de Almeida Prado Bauer  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

